



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Concurso Publico nº 001/2015, elencado neste presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de **22/01/2018 a 28/02/2018**, após EXAME MEDICO PRÉ-ADMISSIONAL (formulário que devera ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos.

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da ultima eleição ou justificativa;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- e) Cópia do Cartão de Inscrição de PIS/PASEP;
- l) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- j) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos ate 06(set) anos;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais;
- l) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos ate 14 (quatorze) anos;
- m) Comprovante de endereço atual;
- n) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Publico nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais retificações;
- o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
- p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigências do respectivo cargo;

Classificado Convocado

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
4ª	VINICIUS DO AMARAL	ASSESSOR JURIDICO

O não comparecimento no prazo máximo de ate 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo (PR), 21 de fevereiro de 2018.


Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal